



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 38/GAB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia a Comissão de Análise e Validação da documentação do Edital nº 10/2020, Chamada Pública para entidades culturais – Inciso II Lei Aldir Blanc.



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a Comissão de Análise e Validação da documentação do Edital nº 10/2020 - Chamada Pública para entidades culturais – Inciso II Lei Aldir Blanc.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

I - Darcy Breves de Almeida - Conselho Diretor do fundo Municipal de Apoio a Cultura e ao Turismo;

II - Luciana Anselmo Rodrigues - Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer;

III - Maria Carolina Kaiser Mesquita Campos Guimarães - Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 04 de novembro de 2020.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL